

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MANDAGUAÇU
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	294,01 Km²
População	23.373 Hab
Densidade Populacional	80 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU
Número CNES	6767532
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76285329000108
Endereço	AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 1332 CENTRO
Email	sms@mandaguacu.pr.gov.br
Telefone	44 3245-2990

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
E-mail secretário(a)	admsaudemdg@outlook.com
Telefone secretário(a)	4432452990

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/10/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 15ª RS Maringá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	26304	60,50
ATALAIA	137.663	3871	28,12
COLORADO	403.263	24271	60,19
DOUTOR CAMARGO	118.278	5987	50,62
FLORAÍ	191.133	4883	25,55

FLORESTA	158.092	6926	43,81
FLÓRIDA	83.046	2709	32,62
IGUARAÇU	164.983	4475	27,12
ITAGUAJÉ	190.37	4426	23,25
ITAMBÉ	243.821	6110	25,06
IVATUBA	96.786	3299	34,09
LOBATO	240.904	4850	20,13
MANDAGUARI	335.816	34628	103,12
MANDAGUAÇU	294.01	23373	79,50
MARIALVA	475.467	36103	75,93
MARINGÁ	487.93	436472	894,54
MUNHOZ DE MELO	137.018	4034	29,44
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	4009	21,59
NOVA ESPERANÇA	401.587	28062	69,88
OURIZONA	176.457	3423	19,40
PAIÇANDU	170.837	42251	247,32
PARANACITY	348.951	11685	33,49
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	5395	34,64
SANTA FÉ	276.241	12330	44,63
SANTA INÊS	138.48	1568	11,32
SANTO INÁCIO	306.871	5422	17,67
SARANDI	103.226	98888	957,98
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5535	17,57
UNIFLOR	94.819	2623	27,66
ÂNGULO	106.021	2931	27,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Continuamos na expectativa da conclusão do Censo, para confirmarmos a população do município, confiantes que haverá a correção dos valores financeiros a que a Saúde Pública tem direito.

O Conselho de Saúde continua atuante, lutando por uma saúde de mais qualidade para Mandaguçu.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste 2º quadrimestre, houve diminuição nas mortes por COVID, porém, Mandaguaçu entrou em Epidemia de Dengue, com 1.058 casos confirmados. Houve grande incremento nos exames e consultas especializadas, através do CISAMUSEP, graças à destinação de valores recebidos através de Emendas Parlamentares. O município voltou a confeccionar próteses odontológicas e a Base do SAMU finalmente foi inaugurada, em 26/08.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	752	717	1469
5 a 9 anos	762	731	1493
10 a 14 anos	768	675	1443
15 a 19 anos	821	725	1546
20 a 29 anos	1825	1842	3667
30 a 39 anos	1797	1763	3560
40 a 49 anos	1580	1604	3184
50 a 59 anos	1502	1563	3065
60 a 69 anos	1028	1094	2122
70 a 79 anos	560	637	1197
80 anos e mais	263	364	627
Total	11658	11715	23373

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MANDAGUACU	373	433	423

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	48	80	212	108
II. Neoplasias (tumores)	91	76	112	92	107
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	13	3	4	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	20	21	34	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	63	70	58	57	42
VI. Doenças do sistema nervoso	9	19	5	9	13
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	8	7	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	109	85	96	91
X. Doenças do aparelho respiratório	67	94	50	32	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	79	98	63	52	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	9	8	11	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	27	10	6	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	74	32	37	36
XV. Gravidez parto e puerpério	198	215	251	203	255
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	43	42	45	61	60
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	7	6	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8	5	16	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	128	113	126	181	146

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	12	18	3	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	941	1058	986	1114	1049

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	10
II. Neoplasias (tumores)	21	21	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	17	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	8	3	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	49	41	55
X. Doenças do aparelho respiratório	16	22	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	10	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	9	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	19	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	147	156	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Gravidez, Parto e Puerpério continua sendo a maior causa de morbidade hospitalar, seguida pelas consequências de causas externas. Houveram 142 nascidos vivos no período. Os óbitos por causas externas, continuam altos, 9 no total, sete por homicídio por arma de fogo e 2 por quedas; porém os óbitos por causas cardiovasculares permanecem em 1º lugar (17); seguidos pelas neoplasias (11). A COVID vitimou 3 pessoas neste quadrimestre. Também houve 1 óbito fetal e 4 óbitos infantis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.634
Atendimento Individual	59.438
Procedimento	91.682
Atendimento Odontológico	3.208

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 23/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados de Produção:

Atenção Básica: 36.496 consultas médicas e de enfermagem; 52.767 procedimentos de enfermagem de nível superior e técnico; 3.421 visitas domiciliares. O pronto Socorro realizou 14.529 consultas médicas e 6.967 consultas de enfermagem, realizando 36.850 procedimentos. 3.682 pacientes foram atendidos pelo setor de Saúde Bucal, com 9.103 procedimentos executados; 1.479 atendimento individuais de psicologia; 6.030 sessões de fisioterapia; 1.667 dietas especiais dispensadas; 98 atendimentos em fonoaudiologia, com 21 atendimentos domiciliares.

CAPS: 1.342 consultas/atendimentos/acolhimento/visitas domiciliares.

Especialidades: 938 consultas/exames SUS; 22.808 consultas/exames/procedimentos CISAMUSEP; 125 procedimentos de alta complexidade via SISREG; e 638 pelo G-SUS.

Assistência Farmacêutica: 32.343 receitas dispensadas entre receitas brancas, controladas e medicações especiais; 2.008.097 medicamentos dispensados.

Vigilância Ambiental: 15.394 visitas realizadas.

Vigilância Sanitária: 10 denúncias atendidas; 5 cadastro de estabelecimentos; 37 inspeções sanitárias; 17 liberações de licença sanitária; 6 atividades educativas para a população em geral.

Vigilância Epidemiológica: Foram confirmados 1.058 casos de dengue; 21 casos de intoxicação exógena; 2 casos de sífilis em gestantes, 2 congênitas e 2 não especificadas; 1 caso de acidentes de trabalho grave e 46 leve; e 36 casos de violência física, dentre outros agravos de notificação obrigatória. Houveram 56 óbitos, 3 deles por COVID; além de 1 óbito fetal e 4 óbitos infantis; e houveram 142 nascidos vivos no período. A cobertura geral de Influenza ficou em 67,8%.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	1	2	8	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	8	2	1	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04956153000168	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	PR / MANDAGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mandaguçu conta com:

- 5 Centro de Saúde/Unidade Básica: O Centro de Saúde que possui Gestão Dupla - Estadual e Municipal e 4 Unidades Básicas de Saúde (Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde e Pulinópolis), com Gestão Municipal;
- 1 Unidade de Apoio, Diagnose e Terapia - Farmácia Central;
- 1 Central de Gestão na Saúde - Departamento de Saúde;
- 1 Clínica/Centro de Especialidades - CAPS
- 1 Pronto Socorro Municipal (antigo Hospital São Lourenço) Início das atividades em 29/06/2022

Conta ainda com:

- 1 Entidade Empresarial que atende ao SUS: Clínica de Fisioterapia Suemara Borin
- 1 Entidades Sem Fins Lucrativos que atendem ao SUS: Escola de Educação Especial Pelicano

E com o Consórcio: CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal da Saúde do Setentrão Paranaense.

Ainda não foi concluída a reforma da UBS Central.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	8	14	33	19
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	7	0	13	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	5	3	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	8	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	5	8	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	74	83	75	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	8	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	3	4	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A maioria das contratações foi para o Pronto Socorro, via credenciamento Pessoa Jurídica para médicos e enfermeiros e Pessoa Física para Técnicos de Enfermagem.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo nº 1.1 Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	Número de capacitações e atualizações de financiamento em saúde ofertadas	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Financiamento do SUS e Gestão de Recursos entre Departamento de Finanças (SEF, CTB, CTBC, SIM); Departamento de Administração (SAD, DAA, DAP, ADP, AJ e CC) e Departamento de Saúde (SS, DA, DAS, DVS, LC, GR, AF)									
2. Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	Número de itens classificados como adequados na avaliação da execução orçamentária quadrimestral	Número	2020	1	8	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da Execução Orçamentária da Saúde a cada quatro meses, utilizando os Parâmetros Referenciais para a Análise da Execução Orçamentária e Financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde, metodologia desenvolvida pela Cofin/CNS e o Economista Francisco R. Funcia.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo nº 1.2. Estruturar a Rede Física de Assistência à Saúde de forma a garantir o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Concluir a readequação da UBS Central									
2. Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Iniciar a construção da nova UBS Central									
Ação Nº 2 - Captar recursos suficientes para a conclusão da obra									
Ação Nº 3 - Destinar um local para abrigar a frota de veículos do Departamento de Saúde com controle de entrada e saída (terreno ao lado da nova UBS Central)									
3. Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
4. Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU	Nº de certidão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos para concluir a obra e mantê-la									
Ação Nº 2 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no SAMU									
5. Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	5	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes para reforma da UBSs (Melhorar a acessibilidade; adquirir gerador de energia; instalar câmeras de segurança; adequar sala de estabilização; Reestruturar o cabeamento de internet e telefone)									
Ação Nº 2 - Digitalizar prontuários antigos; adequar espaço físico e equipamentos para guarda intermediária de documentos; promover o descarte seguro ; resgatar documentação pública e preservar o acervo histórico da Secretaria da Saúde.									
6. Construir uma sede para o Departamento de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
Ação Nº 2 - Readequar as instalações das Vigilâncias									
7. Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número		0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
8. Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguçu e na Vila Guadiana	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes									
9. Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Refazer projeto e reaver recursos									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE
OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo nº 2.1. Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,94	73,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar empresa para cadastrar toda a população									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de capacitação para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos, para profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças até 7 anos									
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas coletivas sobre alimentação saudável em escolas, através de mídias sociais e em parceria com universidades, Departamento de Esportes e outros.									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento do IMC das gestantes durante o Pré-Natal									
Ação Nº 6 - Fazer o acompanhamento nutricional nas consultas de Puericultura									
Ação Nº 7 - Montar Grupo de Adolescentes para tratar de assuntos como anorexia, bulimia, obesidade									
Ação Nº 8 - Incluir o registro de dados de vigilância alimentar e nutricional, nas metas quantitativas e qualitativas, como condicionante para o recebimento do Incentivo de Desempenho (SISVAN e Bolsa Família)									
Ação Nº 9 - Instalar WhatsApp nos computadores de todas as recepções, com o número fixo da Unidade de Saúde									
2. Implantar o PLANIFICASUS	Nº de Programa implantado	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer a classificação de risco da família									
Ação Nº 2 - Conhecer as subpopulações alvo prioritárias									
Ação Nº 3 - Fazer a estratificação de risco das condições crônicas									
Ação Nº 4 - Montar agenda de atendimentos									
Ação Nº 5 - Estabelecer os fluxos internos									
Ação Nº 6 - Organizar os POP - Procedimentos Operacionais Padrão									
Ação Nº 7 - Promover matriciamento entre especialistas e generalistas, para prevenir agudização de doenças crônicas									
Ação Nº 8 - Realizar o primeiro atendimento das pessoas com eventos amarelo, laranja e vermelho e encaminhamento para pronto atendimento ou pronto socorro									

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo nº 2.2. Ampliar o acesso a ações e serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	Total de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	94,79	100,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de trabalhadores para os cargos de auxiliares administrativos, farmacêuticos, psicólogos; e extinguir as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Saúde									
Ação Nº 2 - Alterar o quadro funcional do Plano de Carreiras, criando os cargos de Agente de Flúor, Agente de Recursos Humanos da Saúde, Técnico de Farmácia, Instrutor de Trabalhos Manuais da Saúde; Educador Físico da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar concurso público para a contratação de Agente de Flúor, Educador Físico da Saúde, Farmacêuticos, Instrutor de Trabalhos Manuais na Saúde, Psicólogos, Técnicos de Farmácia e Técnicos em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 4 - Realizar concurso para empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Odontólogos, Técnicos de Saúde bucal, Auxiliares de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Fixar os trabalhadores nas UBS									
Ação Nº 6 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)									
Ação Nº 7 - Monitorar e alimentar as informações do SISAB no e-SUS									
Ação Nº 8 - Divulgar o estatuto do Servidor a todos os trabalhadores da Saúde, especialmente com relação ao Título IV – Capítulo I – Dos Deveres; Capítulo II – Das Proibições; Capítulo IV – Das Responsabilidades; Capítulo V – Das Penalidades									
Ação Nº 9 - Efetivar processos administrativos disciplinares e demissão por justa causa de servidores estatutários e empregados públicos: I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.									
Ação Nº 10 - Instituir auditoria e perícia de atestados médicos do funcionalismo									
Ação Nº 11 - Criar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal									
Ação Nº 12 - Montar equipe de referência para atividades educativas, composta por médico, enfermeira, técnica de enfermagem, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, odontólogo e técnico em saúde bucal									

Ação Nº 13 - Adquirir ambulâncias e veículos para atendimentos domiciliares									
Ação Nº 14 - Executar serviços de manutenção preventiva da frota de veículos									
2. Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	54,56	63,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro funcional de trabalhadores da saúde, com a contratação de odontólogos e pessoal auxiliar									
Ação Nº 2 - Concluir a instalação de 2 equipamentos na UBS Bela Vista									
Ação Nº 3 - Instalar 2 equipes de Saúde Bucal 20 horas na UBS Bela Vista -EAP/SB									
Ação Nº 4 - Instalar mais 1 um equipamento odontológico na Vila Guadiana									
Ação Nº 5 - Implantar mais 1 EAP/SB na Vila Guadiana									
Ação Nº 6 - Implantar 1 EAP/SB na UBS Parque Ouro Verde									
Ação Nº 7 - Estender o horário de atendimento das EAP/SB da UBS Central, Vila Guadiana e Bela Vista									
Ação Nº 8 - Retornar atendimento na UBS Pulinópolis, com contratação de profissionais									
Ação Nº 9 - Designar profissionais de Saúde Bucal para compor equipe de atendimento domiciliar e atividades educativas									
Ação Nº 10 - Efetivar a classificação e a estratificação de risco na Odontologia.									
Ação Nº 11 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas no atendimento de Saúde Bucal.									
Ação Nº 12 - Realizar oficinas trimestrais para avaliação das metas pactuadas e correção de rumos.									
Ação Nº 13 - Efetivar convênios com Faculdades de Odontologia para levantamentos epidemiológicos e outros									
Ação Nº 14 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos									
Ação Nº 15 - Realizar anualmente, no mês de outubro, a Semana de Saúde Bucal, com ênfase na prevenção do câncer de boca									
3. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas	Número	2021	5	11	7	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar 6 novas equipes da ESF: 1 na Vila Guadiana, 3 na UBS Central, 1 na UBS Ouro Verde e 1 em nova Unidade a ser construída									
Ação Nº 2 - Qualificar o atendimento das Equipes de Saúde da Família, através de oficinas de capacitação mensais, com temas variados, conforme Calendário de Atividades									
Ação Nº 3 - Estabelecer metas quantitativas e qualitativas para as equipes da ESF, com monitoramento trimestral.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo nº 2.3. Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Proporção	2020	32,00	60,00	60,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Inserir os profissionais de Odontologia no Grupo de Gestantes									
Ação Nº 2 - Monitorar a vinculação de 100% das gestantes SUS nas ações de saúde bucal, já na 1ª consulta									
Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias sociais relação entre doença periodontal, parto prematuro e baixo peso ao nascer									
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo nº 2.4. Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,28	0,65	0,35	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar oficina de capacitação para todas as enfermeiras, para aumentar o número de profissionais que fazem coleta de citopatológico.									
Ação Nº 2 - Estabelecer agenda de coleta (manhã e tarde) em todas as UBS, com ampla divulgação.									
Ação Nº 3 - Fazer revezamento entre as UBS para realizar coleta um sábado ao mês com atividades de saúde e ampla divulgação nas mídias, escolas, comércio e empresas do bairro (Sábado com mais Saúde na UBS...)									
Ação Nº 4 - Garantir de atendimento e encaminhamento em tempo oportuno, para mulheres com resultados alterados no citopatológico									
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxo de atendimento em caso de detecção de câncer de colo de útero, inclusive com apoio psicológico									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,18	0,40	0,25	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar mulheres dessa faixa etária, durante a coleta de citopatológicos									
Ação Nº 2 - Realizar Mamografia de Rastreamento e ações de controle do câncer de mama na APS, com o envolvimento de psicólogos									
Ação Nº 3 - Encaminhar mulheres nessa faixa etária que procuram quaisquer tipos de atendimento na UBS (inclusive atendimento odontológico)									

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo nº 2.5. Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré-Natal, com toda as equipes de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Implantar grupos de gestantes em todas as UBS									
Ação Nº 3 - Divulgar benefícios do parto normal em mídias informando sobre taxas elevadas de cesárea									
Ação Nº 4 - Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno.									
Ação Nº 5 - Fazer busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 6 - Emitir alerta imediato às UBS, sobre as gestantes que faltaram em exames de imagem									
Ação Nº 7 - Monitoramento das gestantes para atenção aos sinais vitais e resultados de exames									
Ação Nº 8 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes ainda na 1º consulta de pré-natal e durante toda a gestação, em caso de intercorrências									
Ação Nº 9 - Realizar no mínimo 6 consultas de PN, em tempo hábil									
2. Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	Nº de óbito infantil	Número	2020	4	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes às UBS de referência e aos hospitais de referência para parto, no 1º atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais da APS para melhoria na qualidade do Pré-Natal									
Ação Nº 3 - Montar grupo de mães para orientações no puerpério e estimular a amamentação materna									
Ação Nº 4 - Criar o Comitê/Comissão ou Grupo Técnico Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil									
Ação Nº 5 - Monitorar os recém-nascidos de risco									
Ação Nº 6 - Visita aos Recém-nascidos até o 5º dia e garantia de consulta com pediatra em até 10 dias									
Ação Nº 7 - Realizar acompanhamento mensal das crianças no 1º ano de vida, por meio de consultas de puericultura com a enfermagem e consulta pediátrica.									
Ação Nº 8 - Realizar consultas trimestrais a partir do 2º ano de vida.									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa das crianças com vacina em atraso.									
Ação Nº 10 - Capacitar médicos e profissionais da APS, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita									
Ação Nº 11 - Implantar banco de coleta e armazenamento de leite humano									
3. Qualificar o Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	69,73	90,00	70,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de capacitação para melhorar o Pré-Natal, com todas as equipes de Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Garantir exames em tempo hábil e emitir alerta de faltosos									
Ação Nº 3 - Implementar protocolo de solicitação de exames p/ gestantes com histórico de coagulopatia.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento adequado para gestante/parceiro diagnosticados com Sífilis.									
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	10,40	10,00	10,30	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover rodas de conversa com Grupos de Adolescentes e formar entre eles, agentes multiplicadores (Sábado com mais Saúde)									
Ação Nº 2 - Estimular o envolvimento dos adolescentes na criação de aplicativos ou vídeos educativos com divulgação monitorada.									
Ação Nº 3 - Promover interface com as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura e Esporte e poder público, executivo e legislativo, buscando ações para medidas legislativas; especialmente em relação a crianças em vulnerabilidade social									
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com Instituições de Ensino Superior nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e entidades científicas;									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de gravidez na adolescência na semana de 01/02 a 07/02 – Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019									
Ação Nº 6 - Prestar orientações como rotina nas consultas de enfermagem e médica, sobre contraceptivos e DSTs									
Ação Nº 7 - Confeccionar informativos para serem distribuídos nas visitas domiciliares pelos ACS, sobre os métodos contraceptivos ofertados pelo SUS									
Ação Nº 8 - Incluir informações sobre contracepção nas consultas pré-natais, pós-parto ou de visita domiciliar, de forma a evitar o uso equivocado de método contraceptivo e a gravidez de repetição									
5. Aumentar a proporção de Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	27,00	30,00	27,50	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Durante as consultas de PN, orientar sobre os benefícios do parto normal, tanto pra mãe quanto para o bebê.									
Ação Nº 2 - Montar grupos de gestantes em todas as UBS, orientando benefícios do parto normal, explicar com clareza os riscos da cesaria, possibilidade de bebês prematuros, discutir o desejo de cesaria eletiva; incluir enfermeira obstetra e psicólogos no grupo.									
Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas sobre semana mundial da prematuridade, de forma intersectorial (CMS, Assistência Social, Pastoral e políticas públicas para mulheres)									

6. Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	Proporção de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade que tiveram tratamento disponibilizado em tempo adequado	Número	2020	5	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar médicos e profissionais AB, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Aumentar a coleta do teste rápido de sífilis das gestantes e parceiros									
Ação Nº 3 - Potencializar as ações de promoções à saúde, prevenção e acesso à testagem, voltadas para as populações mais vulneráveis									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação de profissionais sobre os protocolos das Guias: Pré- Natal do Parceiro e Saúde do Homem e Rede Mãe Paranaense									
Ação Nº 5 - Garantir VDRL quantitativo para crianças com diagnóstico de sífilis a cada 3 meses, até completar 1 ano de vida									
Ação Nº 6 - Acompanhamento sistemático pela puericultura, com atenção para a Sífilis Congênita Tardia (sintomas após os 2 anos)									
Ação Nº 7 - Criar um comitê municipal de Sífilis (grupo de estudos e discussão dos casos)									
Ação Nº 8 - Garantir tratamento necessário									
7. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido ou convencional de HIV no pré-natal, caso positivo iniciar profilaxia ARV segundo protocolo do MS, para reduzir a índices de zero a transmissão vertical do HIV.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento em puericultura e consultas pediátricas para identificar, tardiamente, a transmissão vertical. A suspeita clínica deve ser sempre considerada em crianças maiores que apresentem: infecções recorrentes de vias aéreas superiores, inclusive sinusite ou otite, pneumonias de repetição, monilíase oral persistente, diarreia recorrente ou crônica, déficit ponderal e de estatura, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, adenomegalia generalizada, febre de origem indeterminada, hepatoesple									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento imediato para a gestante (dados epidemiológicos brasileiros que mostram uma taxa de prevalência da infecção pelo HIV em parturientes ao redor de 0,4%, e que a recomendação da profilaxia da transmissão vertical do HIV é oferecida apenas para 62,5% das gestantes)									
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo nº 2.6. Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental - Oficinas e Matriciamentos									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco em 100% das UBS a todos os pacientes que necessitam de encaminhamento em saúde mental									
Ação Nº 3 - Identificar precocemente dependentes de álcool, drogas e transtornos mentais									
Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes que retornam das internações psiquiátricas									
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias para atendimento multiprofissional individual ou em grupos, implementando planos de cuidado (Universidades)									
Ação Nº 6 - Envolver a população nos eventos de prevenção da saúde mental (Sábado com mais Saúde)									
Ação Nº 7 - Montar uma agenda semanal para atendimento em saúde mental nas UBS									
Ação Nº 8 - Promover atendimento multiprofissional individual e em grupo, implementar planos de cuidado									
Ação Nº 9 - Aumentar o atendimento em psicologia, especialmente em grupos.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo nº 2.7. Fortalecer a linha de cuidado do idoso e dos portadores de doenças crônicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	33	29	32	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Realizar a estratificação de hipertensos e de famílias em relação a comorbidades									
Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes de alto risco e de difícil controle, garantindo o acesso ao tratamento no MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas									
Ação Nº 4 - Capacitar novos profissionais para atuarem no programa Tabagismo, formando grupos de tabagismo em todas as UBS									
Ação Nº 5 - Montar agenda para atendimento em grupo, incluindo população jovem e masculina, precocemente									
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, focadas nos 5 fatores de risco: Consumo de álcool, Tabagismo, IMC (obesidade), Consumo diário de frutas e vegetais e atividade física (Sábado com mais Saúde)									
Ação Nº 7 - Formar equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar de pacientes acamados, traqueostomizados, portadores de sondas gástricas; que contemple atendimento fisioterápico (inclusive respiratório), fonoaudiológico, psicológico e nutricional.									
Ação Nº 8 - Confeccionar material impresso para orientar as visitas domiciliares									
Ação Nº 9 - Garantir a realização de exames em tempo hábil									

Ação Nº 10 - Ações de educação em saúde com foco na prevenção de quedas, estimulando o auto cuidado, para as equipes das ESF									
Ação Nº 11 - Qualificação dos profissionais (cuidadores) para atendimento ao idoso, junto com o Departamento Social									
Ação Nº 12 - Realização de mutirões (consultas e exames)									
2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PB6)	Percentual	2020	32,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos de difícil manejo da pressão arterial									
Ação Nº 3 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários									
Ação Nº 4 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a pressão: emagrecer, mantendo o peso ideal; fazer dieta com pouco sal; praticar exercício físico; deixar de fumar; evitar ambientes estressantes; e tomar sempre o remédio que o médico indicar.									
3. Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PB 7).	Percentual	2020	69,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e fazer acompanhamento sistemático da população de risco, conforme protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir o agendamento de consultas periódicas, especialmente aos grupos refratários									
Ação Nº 3 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes refratários									
Ação Nº 4 - Orientação em visitas domiciliares sobre o que fazer para controlar a glicemia: controlar o peso; preferir alimentos com carboidratos de baixo índice glicêmico; não ficar mais de 3 horas sem comer; reduzir o consumo de álcool; aumentar o consumo de fibras alimentares									

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo nº 3.1. Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	Proporção de ações que alcançaram a meta preconizada	Proporção	2018	75,00	90,00	75,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os surtos de doenças transmissíveis e/ou inusitadas; emitir Boletim Epidemiológico e orientar as medidas de prevenção e controle									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, encaminhar para o tratamento e acompanhar adequadamente os portadores das hepatites virais B e C									
Ação Nº 3 - Estruturar os serviços de referência de Tratamento Assistido (STA) para os pacientes portadores de Hepatites Virais Tipo C que tenham indicação de receber medicamentos específicos									
Ação Nº 4 - Realizar investigação e acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da sífilis									
Ação Nº 5 - Notificar todos os casos de síndrome gripal e emitir Boletim Epidemiológico mensal									
Ação Nº 6 - Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de demandas e pedidos de informações e reclamações referentes a ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.									
Ação Nº 7 - Coletar amostras das doenças respiratórias agudas (SG), nas unidades sentinelas selecionadas, de forma a acompanhar as ocorrências.									
Ação Nº 8 - Realizar Plano de Contingência em Saúde para atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.									
Ação Nº 9 - Capacitar os profissionais de saúde da vigilância em saúde, da atenção primária e das unidades de pronto atendimento do município, em cursos técnicos oferecidos pelo MS/SESA/SMS									
Ação Nº 10 - Disponibilizar equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.									
Ação Nº 11 - Coletar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias expostos aos inseticidas organofosforados									
2. Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	92,00	92,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento dos instrumentos oficiais de notificação									
Ação Nº 2 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los.									
Ação Nº 3 - Agendar exames/consultas especializadas para diagnóstico e acompanhamento dos casos suspeitos notificados									
Ação Nº 4 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,50	99,00	94,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade, para que sejam investigados em tempo oportuno									

Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
Ação Nº 3 - Identificar os profissionais que têm dificuldades no preenchimento das fichas de notificações obrigatórias, inclusive a Declaração de Nascidos, capacitá-los e monitorá-los.									
4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter a regularidade das investigações de óbitos através do Comitê									
Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo nº 3.2. Melhorar a cobertura vacinal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	Proporção deas vacinas Pentavalente e Poliomielite 3ª dose para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	100,00	75,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas Nacionais de acordo com o Calendário Nacional de Imunização									
Ação Nº 2 - Estender o horário de funcionamento das salas de vacina (UBS Central e UBS Bela Vista até as 19:00 e UBS de Vila Guadiana e Parque Ouro Verde até as 17:00 horas).									
Ação Nº 3 - Inaugurar a Sala de Vacina da UBS Central;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar vacinação de acamados;									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de conservação de imunobiológicos									
Ação Nº 7 - Monitorar os técnicos das salas de vacina, para que procedam à atualização diária do SI-PNI – online e E-SUS. (doses aplicadas e controle de estoques).									
Ação Nº 8 - Aproveitar oportunidades em outros atendimentos para conferir e atualizar as vacinas									
Ação Nº 9 - Divulgação do calendário vacinal pelos ACS									
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo nº 3.3 Reduzir a transmissão de doenças infectocontagiosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e divulgar Boletim Mensal									
Ação Nº 2 - Capacitação em manejo clínico para AB – Qualificar as anotações para possível encerramento oportuno do caso									
Ação Nº 3 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos novos de Hanseníase na atenção primária, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
Ação Nº 4 - Realizar exames dermatológicos e monitoramento de todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase para o diagnóstico precoce de outros casos									
2. Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR - todo usuário com tosse por 03 semanas ou mais) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; ou seja, toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso índice no momento do diagnóstico da tuberculose.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose.									
Ação Nº 4 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, acompanhando o paciente conforme norma vigente e encerrando os casos por critério de cura.									
Ação Nº 5 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose, acompanhado o paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Supervisionado-TDO).									
Ação Nº 6 - Diagnosticar e tratar casos de tuberculose de maior complexidade e droga resistente									
Ação Nº 7 - Manter as ações intersetoriais para controle da Tuberculose, principalmente com o Departamento de Assistência Social (manter incentivos, cesta básica e vale transporte)									
OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo nº 3.4. Qualifica as ações de Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	94,00	94,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaboração de material informativo e de divulgação das ações de Saúde do Trabalhador- RECURSOS VIGIASUS									
Ação Nº 2 - Realizar Vigilância dos ambientes de trabalho em mais um (01) ramo/atividade a ser priorizado no território: construção civil, trabalho rural, agrotóxicos, indústria de transformação e prestação de serviços									
Ação Nº 3 - Qualificar o campo "ocupação" no Sistema ESUS para estabelecer nexos causal entre ocupação e o agravo									
Ação Nº 4 - Divulgação em página informativa e educativa vinculada a Prefeitura sobre ações de Saúde do Trabalhador e Trabalho infantil permitido e proibido para o jovem aprendiz.									
Ação Nº 5 - Monitorar a exposição à radiação através de exames dos funcionários da Radiologia									
Ação Nº 6 - Realizar exames periódicos de colinesterase nos profissionais das endemias									
Ação Nº 7 - Implantar uma política de cuidado à saúde física e mental do trabalhador da saúde municipal "Cuidar de quem cuida"									
Ação Nº 8 - Monitorar a situação sorológica dos trabalhadores da rede pública municipal quanto as Hepatites B e C									
Ação Nº 9 - Investigar todas as ocorrências de trabalho graves/fatais envolvendo crianças e adolescentes									
Ação Nº 10 - Notificar e investigar AT Grave, aumentando a captura pela sensibilização das equipes									
Ação Nº 11 - Acompanhamento da aplicação do Roteiro de Investigação do CEST e lavratura de Termo de Intimação/Interdição									
Ação Nº 12 - Monitorar a abertura novas empresas e/ou funcionamento irregular nas empresas de agrotóxicos (adubos orgânicos)									
Ação Nº 13 - Atender à demanda dos agricultores familiares por informações e conhecimentos relacionados ao beneficiamento e à agroindustrialização de alimentos seguros e de qualidade									
Ação Nº 14 - Ação conjunta às VISAT em outros ramos que forem demandados (casos, óbitos, rumores e denúncias), com aplicação de roteiro de investigação nas situações em que se aplica									
Ação Nº 15 - Implantar a CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 16 - Monitoramento e investigação de Acidente de Trabalho Grave através do MAPA - Modelo de Análise e Prevenção de Acidente de Trabalho									
2. Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	Percentual de trabalhadores capacitados em competências básicas de saúde ocupacional	Número		0	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais da VE, ST, VISA e APS, em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Município, para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Educação permanente direcionada aos serviços de saúde (unidades notificadoras) quanto aos agravos de notificação, elaboração de material educativo e divulgação									
OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5. Qualificar as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	5	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar e divulgar planos de contingência (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Influenza, Sarampo e Covid 19)									
Ação Nº 2 - Informar os profissionais da Saúde sobre a existência de planos de contingência para situações de emergência em saúde pública, orientando sobre como agir nesses casos.									
Ação Nº 3 - Fomentar e organizar ações de intensificação de visitas a imóveis em territórios considerados vulneráveis segundo a Avaliação de Densidade Larvária (ADL) e com o cenário de transmissão, trabalhando aos finais de semana, se necessário.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar, motivar e incluir a Equipe de Estratégia da Saúde da Família, em especial os Agentes Comunitários de Saúde para intensificar as ações de controle de vetores, em seu território									
Ação Nº 5 - Aquisição de uniforme completo para os ACE, incluindo mochilas									
Ação Nº 6 - Intensificar as atividades de visitas a Pontos Estratégicos, Imóveis Especiais e Obras									
Ação Nº 7 - Organizar arrastões de limpeza nos bairros, em parceria com o Departamento de Obras									
Ação Nº 8 - Realizar concurso público para a contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE), para completar a equipe de acordo com a população municipal									
Ação Nº 9 - Adquirir um veículo com tração 4x4									
Ação Nº 10 - Fortalecer parcerias intersetoriais (Guarda Mirim, Educação, Obras e outros), com vistas a ampliar as visitas e ações de vigilância e controle do Aedes aegypti									
2. Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	92,00	92,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de turbidímetro para análise de água									
Ação Nº 2 - Manter intensificação das coletas de amostras de água provenientes de soluções alternativas (poços), assim como suas análises laboratoriais junto ao Laboratório de Saúde Pública									
Ação Nº 3 - Efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar nas diversas formas de abastecimento de água para consumo humano, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar de roteiro específico e os instrumentos legais pertinentes a cada situação									
OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6. Instituir ações para controle e combate ao COVID									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	Número de casos confirmados de COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	1.432	40,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação dos dados epidemiológicos sobre síndrome gripal aguda e suspeitas de covid									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos em quantidades suficientes, assim como kits testes rápidos para testagem dos colaboradores assim como da população (atender as normativas para asilados e detentos)									
Ação Nº 3 - Implementar comitê de emergência em saúde pública									
Ação Nº 4 - Monitoramento dos pacientes com exames positivos									
Ação Nº 5 - Capacitar/ treinar colaboradores (UBS, Hospital, Farmácia, CAPS e cemitério) e mantê-los informados e atualizados às recomendações para prevenção e controle das infecções ambulatoriais									
Ação Nº 6 - Fiscalizações Sanitárias para verificar a adesão às normas e rotinas em suas práticas diárias e a permanente discussão das mesmas.									
Ação Nº 7 - Fiscalizações diárias (diurna/noturna) para orientações, averiguações e monitoramento da movimentação de pessoas através de blitz educativa									
2. Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	Número de óbitos por COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	35	40,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organização do fluxo de assistência, definir portas de entrada para os casos suspeitos e confirmados (sintomáticos respiratório), local de referência para encaminhamentos de casos que necessitem de internações									
3. Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	Proporção de óbitos em relação ao número de casos positivos de COVID no ano anterior (1º quadrimestre)	Proporção	2021	2,44	40,00	40,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência para COVID19									
OBJETIVO Nº 3.7 - Objetivo 3.7. Monitorar os casos de violência doméstica, sexual e outras									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	Número de Unidades de Saúde que notificam casos de violência doméstica, sexual e outras	Número	2020	5	6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz									
Ação Nº 2 - Seguir os protocolos nas consultas médicas e de enfermagem									
Ação Nº 3 - Definir fluxos de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e de encaminhamentos									
Ação Nº 4 - Rodas de conversas com representantes da Assistência Social, CREAS, CAPS, Ministério Público, Delegacia e Polícia Militar, para ampliação das notificações das violências.									
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo nº 4.1. Qualificar a gestão de pessoas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Proporção	2020	75,00	95,00	80,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contingenciamento Recursos Humanos por unidade de serviço para definir quadro ideal de funcionários									
Ação Nº 2 - Adequação do quadro de pessoal e do Plano de Cargos e Salários									
Ação Nº 3 - Criar o cargo de Gerente de Unidade de Saúde									
Ação Nº 4 - Criar incentivos para as funções de Chefia no âmbito do Departamento de Saúde e Unidades de atendimento.									
Ação Nº 5 - Criação de cargos, hoje não contemplados no Plano de Cargos e Carreiras									
Ação Nº 6 - Criar grupo de trabalho formado por profissionais e gestores de saúde, para discutir e regulamentar o repasse de incentivos financeiros de programas federais, estadual e municipal para os profissionais de Saúde, independente do regime de contratação, considerando qualidade e produtividade no desempenho profissional, garantindo participação na mesa de negociação do Plano de Cargos e Carreiras									
OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo nº 4.2. Fortalecer a educação permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas com atas e listas de presença	Número	2020	5	40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Montar um calendário de capacitações para todas as classes profissionais, com monitoramento da presença e avaliação da aprendizagem do conteúdo, que deve ser adicionada à ficha funcional do profissional, para efeitos da progressão funcional.									
Ação Nº 2 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a declaração de nascidos vivos e a declaração de óbito, além dos registros de atendimento no prontuário eletrônico, cartão de gestante e caderneta de saúde da criança									
Ação Nº 3 - Realizar cursos e treinamentos em rede de urgência e emergência, a todos os profissionais da saúde									
Ação Nº 4 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde nos prontuários eletrônicos									
Ação Nº 5 - Qualificação dos profissionais para atendimento ao idoso									
2. Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	Nº de atas de reuniões com registro de presença	Número	2020	0	40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar em ata com assinatura dos presentes, todas as reuniões de equipe realizadas									
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS									

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo nº 5.1. Qualificar o Controle Social no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde	Número de Oficinas e capacitações realizadas	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Indicar um Assessor Administrativo para atuar no Conselho de Saúde, conforme exigência normativa									
Ação Nº 2 - Investir em comunicação, por meio de mídias de massa, visando conscientização e senso de responsabilidade quanto à utilização adequada dos recursos do SUS.									
Ação Nº 3 - Criar um canal de comunicação entre os representantes dos Trabalhadores no Conselho e demais trabalhadores da Saúde.									
Ação Nº 4 - Publicar nos órgãos de imprensa do Município as propostas aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde de Mandaguaçu, para que, os munícipes, possam acompanhar e futuramente cobrar as proposituras referentes ao âmbito municipal									
Ação Nº 5 - Otimizar recursos que possibilitem a participação em cursos de relevância para o CMS									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade	Número de Conferências de Saúde realizadas	Número	2019	1	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do conselho no SIACS									
Ação Nº 2 - Indicar e cobrar a participação dos Trabalhadores de Saúde e representantes da Gestão, nas reuniões do CMS.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo nº 5.2: Criar a Ouvidoria do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e de cidadania									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde	Canal de Ouvidoria da Saúde implantado	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde		1
	Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde		1
	Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde		1
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde		10
	Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público		80,00
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior		40,00
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue		4
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho		94,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio		75,00
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)		75,00
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre		4
	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade		0
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço		10
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior		40,00
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação		92,00
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período		40,00
	Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU		0
	Construir uma sede para o Departamento de Saúde		0
	Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		0
	301 - Atenção Básica	Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	
Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde			10
Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras			6
Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior			40,00
Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue			4

	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	75,00	
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	75,00	
	Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	32	
	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	100,00	
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	0,00	
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,35	
	Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	60,00	
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	95,00	
	Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	1	
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	40,00	
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	100,00	
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	92,00	
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	50,00	
	Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	3	
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,25	
	Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	60,00	
	Implantar o PLANIFICASUS	1	
	Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	1	
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	40,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	
	Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	50,00	
	Qualificar o Pré-Natal	70,00	
	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	7	
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	10,30	
	Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	2	
	Aumentar a proporção de Parto Normal	27,50	
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	3	
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	1	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	75,00	
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	40,00	
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	6	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	40,00	
	Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguaçu e na Vila Guadiana	1	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	75,00	
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	10	
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	6	
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	40,00	
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	4	
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	
	Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	92,00	

	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	40,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	75,00	
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	10	
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	6	
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	40,00	
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	94,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	75,00	
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	92,00	
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	10	
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	85,00	
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	100,00	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	40,00	
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	3	
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	306 - Alimentação e Nutrição	Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	60,00
Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde		10	
Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço		10	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	17.829.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.829.000,00
	Capital	532.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	532.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	898.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	898.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	44.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.050,00
	Capital	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	150.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.500,00
	Capital	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos indicadores da Programação Anual de Saúde não são passíveis de apuração quadrimestral. Não houve autorização para utilização dos recursos pendentes de anos anteriores. Foi montada mais uma cadeira no consultório odontológico da UBS Bela Vista. Houve grande procura por atendimento no Pronto Socorro, devido a inúmeros casos de sintomáticos respiratórios e à epidemia de dengue. Ainda não foi concluída a reforma da UBS Central, devido a problemas com licitações. A Base do SAMU foi inaugurada em 26/08. O SIOPS foi aberto para transmissão em julho, porém, ainda não houve transmissão pelo município. A vigilância ambiental encontrou 3.818 imóveis fechados. Entramos em epidemia de Dengue, com 1.058 casos de Dengue confirmados no período. Houveram 2 suspeitas de Monkeypox, ambas descartadas. Houveram 56 óbitos no período, 3 deles por COVID. Houve baixa adesão à vacinação contra Influenza, com 67,8% de cobertura geral. A Unidade de Suporte Básico de Vida do SAMU, atendeu 686 ocorrências neste quadrimestre. Houveram várias atividades educativas e capacitações em tuberculose, amamentação, saúde mental, entre outras.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/01/2023 16:32:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/01/2023 16:32:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O SIOPS foi aberto no mês de julho, para a transmissão do 1º bimestre, porém, não houve transmissão dos dados, pelo responsável, no município. Entretanto, os investimentos próprios em saúde no quadrimestre segundo os valores apurados pelo Diretor de Contabilidade, seria da ordem de aproximadamente 25,37 %. As Transferência da União e do Estado contabilizaram R\$ 3.615.950,88. As Despesas Totais foram da ordem de R\$ 13.785.122,03; destes, R\$ 10.603.909,35 foram de Fonte Livre (Impostos e Taxas). O saldo atual das contas do Fundo Municipal de Saúde é de aproximadamente R\$ R\$ 2.159.925,70 nas contas INVESTSUS e CUSTEIOSUS do Banco do Brasil e de R\$ R\$ 192.713,19 de recursos antigos, pendentes de uso, fruto de Adesão a Programas e de Emendas Parlamentares. Existem outros recursos da ordem de R\$ 2.221.085,45, nas contas da Caixa Econômica Federal, R\$ 1.550.113,06 na conta investimento e R\$ 624.444,14 na conta custeio; além de outros recursos em contas antigas. As maiores despesas efetuadas foram com pessoal próprio e terceirizado, através de chamamentos públicos. Foram recebidos recursos de emendas parlamentares federais num total de R\$ 1.350.418,00, grande parte destinada ao Consórcio de Saúde, para realização de consultas em especialidades e exames; além de recursos estaduais provenientes de emendas parlamentares e de adesão a programas do Governo de Estado, para a aquisição de equipamentos pós-covid, 1 veículo utilitário, 1 ambulância tipo A, 1 van, 1 ultrassom tipo II, e recurso para ampliação da UBS Pulínópolis. Alguns desses recursos só poderão ser utilizados após o período eleitoral.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 07/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Análises e considerações: O CENSO de Mandaguçu teve início e vivenciamos a expectativa do aumento populacional e consequente aumento nos recursos para a Saúde. Neste 2º quadrimestre enfrentamos a epidemia de Dengue, que demandou a contratação de mais profissionais para o atendimento no Pronto Socorro Municipal, onerando os cofres públicos. Os óbitos por causas externas causam apreensão, já que houveram 7 homicídios por arma de fogo. Não houve liberação do MS para a utilização de recursos pendentes. A adesão à vacinação de rotina continua baixa. O SIOPS foi aberto para transmissão de dados, somente no mês de julho e para o 1º bimestre, entretanto, ainda não fizemos a transmissão. Os recursos livres utilizados em saúde foi de um percentual aproximado de 25,37%.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DARIO
Secretário(a) de Saúde
MANDAGUAÇU/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Realmente, a expectativas quanto a conclusão do Censo é muito grande. Esperamos que a correção dos valores financeiros a que temos direito seja justa. O Conselho de Saúde continuará desempenhando o seu papel, sobretudo no controle social. Vamos monitorar a aplicação dos recursos financeiros de modo que as demandas reprimidas sejam atendidas.

Introdução

- Considerações:

Mandaguacu possui hoje uma população bem mais expressiva do que o IBGE estima. Com essa população atual o município vem tendo um prejuízo considerável em relação a renda percapta. Essa realidade pode mudar co realização do Censo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Lamentamos as ocorrências provenientes na gravidez, óbitos por causas externas, os homicídios de modo geral, bem como número elevado por causa cardiovascular, as neoplasias e a covid.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Analisando os dados de produção chegamos a conclusão que os números apresentados refletem bem a realidade do atendimento a saúde. Esses dados só confirmam o que já esperamos, um aumento significante da população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Mandaguacu está bem servido quanto a distribuição de locais de atendimento à saúde, incluindo os consorcios e outras entidades credenciadas, mesmo assim a construção de novas UBSs são bem vindas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sobre as contratações esperamos que realmente elas aconteçam. As reclamações são de forma geral e reiteradamente. Muita demora nos atendimentos devido a falta de funcionários.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisando bem, os indicadores mostram que no quadrimestre teve uma série de ocorrências, as quais devem ter afetado a qualidade das atividades em saúde. Mas também observamos que houveram fatores positivos no quadrimestre. Esperamos que no próximo quadrimestre essa situação possa melhorar.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Em análises e considerações anteriores constatamos problemas envolvendo o SIOPS no município. Pela análise da Secretaria o problema continua, pois os dados abertos em julho para transmissão do 1º Quadrimestre não foram abertos pelo município, deixando assim uma incerteza quanto ao percentual de 25,37. Precisa-se de informações mais exatas.

Auditorias

- Considerações:

No quadrimestre não foram realizadas auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Realmente o Censo nos traz uma uma grande expectativa quanto o aumento da população e com isso o aumento da arrecadação. Aumentando a arrecadação esperamos que o município tenha condições de investir mais nas questões da saúde.

Status do Parecer: Avaliado

MANDAGUAÇU/PR, 20 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu